



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

"PORTARIA Nº 14.331"

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração de membro da Portaria 13.746 de 27 de agosto de 2018.

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Comissão de Monitoramento e Avaliação, órgão colegiado destinado a apoiar e acompanhar a execução das parcerias com organizações da sociedade civil celebradas com a Secretaria Municipal de Assistência Social instituída pela Portaria 13.746 de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o art. 1º desta Portaria, será composta por 02 (dois) membros ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal e por 01 (um) membro da Instância de Controle Social, ficará composta, conforme segue abaixo:

I – Vanessa Carlos dos Santos, Servidora Pública Municipal, Assistente Social;

II – Rubya Albuquerque Martins Riguete, Servidora Pública Municipal, Agente de Gestão Municipal;

III – Aritéia Senize Mazzari, Membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

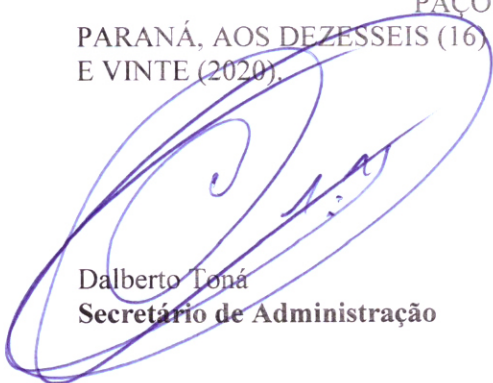
§ 1º - Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação que mantenham relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes de chamamento público.

§ 2º - Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal